



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 068, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. MARIA SELMA DE MOURA, protocolado sob o nº 047/2014, em 10/01/2014.

.RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **MARIA SELMA DE MOURA**, inscrita no CPF nº 748.520.007-00, ocupante do cargo efetiva de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Diretora Escolar II, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 03/02/2014 á 04/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 16 de janeiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita